



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

PL 171/10

Justificativa

A “de cujus” Maria do Socorro Barros, nascida na cidade Pocinhos, Estado da Paraíba, filha de Antonio Eloi da Silva e Maria do Carmo Eloi, casada e deixou 5 (cinco) filhos. A saber: Francisco Carlos, João Carlos, Antonio Carlos, Maria Betania e Luzia Eloa e sendo Luis Carlos (falecido).

Moradora da Vila Curuçá Velha, em São Miguel Paulista, desde de 1968, trabalhava de costureira, costurando para vizinhos e moradores ao redor, Dedicada sempre ajudou quem o procurasse, razão pela qual abraçou os mais altos valores éticos e morais, contribuindo para famílias sem recursos gratuitamente, quando uma criança por falta de uniforme perdia o dia de aula, precisava de um uniforme escolar a mesma se prontificava para a felicidade da criança.

Foi quando se dedicou mais profundamente ao trabalho social na comunidade, No colégio das Irmãs de Caridade de Vila Curuçá, suas mãos batiam incansavelmente, para solicitar, algo a alguém que estava desesperadamente necessitado, cadeiras de rodas, moletas ou mesmo cama hospitalar.

Foi uma mulher muito carismática, dedicada a família e prestativa com a comunidade, perseverante de muitos admiradores e amigos, sempre que possível pintora indiscutível de quadros, fã numero um de golfinhos, fez inúmeras doações para Associações de bairro, para levantar fundo financeiros, para ajuda dos memos, E quando um advogado ou medico atendia quem precisava a mesma de prontidão já presenteava, no ato com algum de seus quadros.

Como líder nata, sempre teve um olhar nas pessoas, de ser humano igual, não pelas vestimentas ou poder financeiro, tinha um jeito especial de ser, ouvir as pessoas,

quando percebia algo, simplesmente aconselhava-as, sem julgá-las contribuindo assim para o crescimento do Bairro Vila Curuçá Velha – São Miguel.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria de São Miguel.

Destarte, requero dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.